



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS**  
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900  
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: [abrasem@abrasem.com.br](mailto:abrasem@abrasem.com.br)

## **TEMÁRIO:**

1 – Instrução Normativa nº 11 de 16 de maio de 2006.  
Publicação: D.O.U. do dia 17/05/2006, Seção 1.

---

## **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 16 DE MAIO DE 2006.**

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o disposto na Lei no 10.711, de 5 de agosto de 2003, no Regulamento aprovado pelo Decreto no 5.153, de 23 de julho de 2004, na Instrução Normativa no 9, de 2 de junho de 2005, e o que consta do Processo no 21000.003794/2006-37, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a concessão de autorização para beneficiamento de material de reprodução vegetal de algodão, reservado pelo usuário para uso próprio, a ser realizado fora de sua propriedade.

Art. 2º A solicitação de autorização de que trata o art. 1º darse- á mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo I;

II - comprovação de Declaração de Inscrição de Área para reserva de material de reprodução vegetal para uso próprio, referente à safra em curso, de todos os cultivares de algodão, inclusive os de domínio público;

III - cópia das notas fiscais de aquisição da semente, relacionadas na Declaração de Inscrição de Área; e

IV - cópia do contrato de prestação de serviços de beneficiamento firmado com Beneficiador inscrito no RENASEM.

Art. 3º A autorização para beneficiamento será fornecida no corpo do próprio requerimento, pela unidade descentralizada do MAPA na Unidade Federativa na qual o interessado apresentou a Declaração de Inscrição de Área.

Art. 4º O Beneficiador que realizar o beneficiamento de material de reprodução vegetal de algodão reservado para uso próprio pelo usuário:

I - prestará serviços somente ao usuário que apresentar a autorização para beneficiamento de material de reprodução vegetal de algodão;

II - manterá, na unidade de beneficiamento, à disposição do órgão de fiscalização:

a) cópia das autorizações para beneficiamento;

b) comprovação da entrada do material, por meio de nota fiscal, emitida pela empresa responsável pela operação de descaroçamento ou pelo usuário, discriminando se o material é caroço de algodão ou algodão em caroço; e

c) nota fiscal de saída do material de reprodução vegetal de algodão beneficiado.



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS**  
**SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900**  
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: [abrasem@abrasem.com.br](mailto:abrasem@abrasem.com.br)

III - apresentará ao órgão de fiscalização, até o décimo dia de cada mês, durante o período de beneficiamento, o Mapa de Beneficiamento de Material de Reprodução Vegetal de Algodão, conforme modelo constante do Anexo II.

Parágrafo único. Das notas fiscais deverão constar, também, a identificação do cultivar e a informação de que se trata de material destinado à semeadura.

Art. 5º Todo material de algodão passível de ser utilizado como material de reprodução, quando desacompanhado de nota fiscal que comprove sua destinação ao consumo animal ou industrial, ficará sujeito às disposições previstas na legislação de sementes e mudas.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RODRIGUES

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA BENEFICIAMENTO

À .....

(autoridade competente na Unidade da Federação)

#### IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO:

Nome:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
Fone:	Fax	End.eletrônico:
:	:	:
Município/UF:		CEP:

#### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço:		
Fax :	End.eletrônico:	
Município/UF:		CEP:



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS**  
**SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900**  
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: [abrasem@abrasem.com.br](mailto:abrasem@abrasem.com.br)

O usuário, acima identificado, declara que o produto indicado foi produzido de acordo com as legislações de Sementes e Mudas e de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados, e requer autorização para beneficiamento do material de reprodução vegetal de algodão, abaixo discriminado, descaroçado pela empresa denominada .....e, para tanto, apresenta os seguintes dados, informações e documentação anexa.

Cultivar	Quantidade (t)

### IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIADOR

Nome:	
CNPJ/CPF:	Inscrição no RENASEM nº
Endereço:	
Município:	UF:

Anexos:

1) comprovação de Declaração de Inscrição de Área para reserva de material de reprodução vegetal para uso próprio, referente à safra em curso, de todos os cultivares de algodão, inclusive os de domínio público;

2) cópia das notas fiscais de aquisição da semente, relacionadas na Declaração de Inscrição de Área; e

3) cópia do contrato de prestação de serviços de beneficiamento firmado com Beneficiador inscrito no RENASEM.

Nestes Termos, pede deferimento



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS**  
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900  
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: [abrasem@abrasem.com.br](mailto:abrasem@abrasem.com.br)

\_\_\_\_\_ - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Identificação e assinatura do requerente

RESERVADO PARA USO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

<input type="radio"/> AUTORIZO o beneficiamento do material de reprodução vegetal de algodão acima identificado.	<input type="radio"/> Denego a solicitação do beneficiamento requerido pelos seguintes motivos:
AUTORIZAÇÃO PARA BENEFICIAMENTO Nº _____	

	UF,		de			de
Identificação e assinatura do Fiscal Federal Agropecuário						





**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS**  
**SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900**  
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: [abrasem@abrasem.com.br](mailto:abrasem@abrasem.com.br)

Local/data			
			Identificação e assinatura